

INDICAÇÃO

**N.º:
062/04**

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

PL

, Senhores

Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
CONSTRUÇÃO DE UM NOVO
CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Construção de (01) um novo Cemitério Municipal, com Necrotério e Capela, na sede de nosso município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 12 de Agosto de 2004.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

PL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que o Cemitério Municipal de Porto Esperidião encontra-se praticamente sem espaço para novos sepultamentos, necessitando-se urgentemente da aquisição de um terreno em local apropriado para a construção de um novo cemitério e que seja condizente e satisfaça a realidade de nosso Município.

Considerando ainda que, como agentes políticos e cidadãos, temos o dever de oferecer as famílias enlutadas um pouco mais de conforto, portanto é necessário que o novo cemitério seja dotado de uma infraestrutura básica, contendo: NECROTÉRIO, CAPELA E DE UM SALÃO, com espaço suficiente para abrigar velórios e que disponha de uma cozinha, sanitários e banheiros, para que as famílias não residentes na Sede de Porto Esperidião, ou mesmo, aquelas que não dispõem de espaço suficiente em sua residência, possam desfrutar nessa hora tão difícil de um pouco de conforto.

Diante do exposto, é que solicitamos de V.Ex^{as}, o apoio e todo o empenho necessário, para que possamos construir em nossa Cidade um Cemitério Municipal com as instalações acima mencionadas com a maior urgência possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de Agosto de 2004.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador